

PROJETO DE LEI Nº 069, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de créditos adicionais de natureza suplementar no valor global de R\$ 117.000,00.

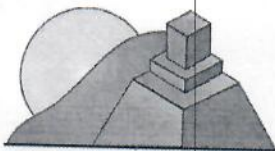
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de créditos adicionais suplementares para o presente exercício financeiro no valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a serem alocados na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	04 – Unidade Administrativa Outros Recursos da Educação	
Função	12 – Educação	
Subfunção	361 – Ensino Fundamental	
Programa	0019 – Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – DEIEF	
Ação	1.017 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
Recurso	07551101 – Alienação Bens Móveis Adquiridos com Recursos da Educação	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 117.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor global de R\$ 117.000,00 decorrerá por conta de:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

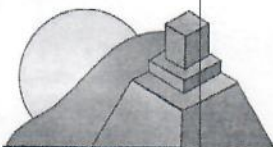
I – superávit financeiro do recurso 07551101 – Alienação Bens Móveis Adquiridos com Recursos da Educação, apurado no exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 47.498,67;

II – estimativa de excesso de arrecadação do recurso 07551101 – Alienação Bens Móveis Adquiridos com Recursos da Educação, para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 69.501,33:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de setembro de 2023.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito



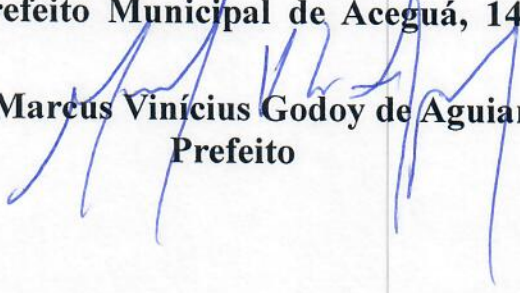
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R\$ 117.000,00, devido a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos permanentes, destinados para substituição ou ampliação junto a rede municipal de educação.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de setembro de 2023.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito